

七條，以及第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予社會工作局局長葉炳權或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“安穩建築工程有限公司”簽訂重光之家興建工程承攬合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一零年十月八日

社會文化司司長 張裕

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月二十一日作出的批示：

黃竹君——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適經驗及專業能力履行職務，續任旅遊學院院長的定期委任，自二零一零年十一月一日起續期兩年。

更 正

鑑於發現二零一零年九月八日第三十六期第二組《澳門特別行政區公報》第127/2010號社會文化司司長批示中出現錯漏之處，現更正如下：

原文為：

“一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、……………

三、……………

附件

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：

應改為：

“一、以定期委任方式委任方丹妮為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Instituto de Acção Social, Ip Peng Kin, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a execução da obra de construção da Casa de Reabilitação, a celebrar com a «Sociedade de Construção Civil On Nong, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2010:

Vong Chuk Kwan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como presidente do Instituto de Formação Turística, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Rectificação

Verificando-se inexactidão do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 127/2010, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro, procede-se à sua rectificação:

Assim, onde se lê:

“一、以定期委任方式委任Daniela de Souza Fão da Luz為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、……………

三、……………

附件

委任Daniela de Souza Fão da Luz擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：

deve ler-se:

“一、以定期委任方式委任方丹妮為旅遊局行政暨財政處處長，自二零一零年十一月十七日起為期一年。

二、.....

二、.....

三、.....

三、.....

附件

委任方丹妮擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：”

二零一零年十月八日

社會文化司司長 張裕

二零一零年十月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 丘曼玲

附件

委任方丹妮擔任旅遊局行政暨財政處處長一職的理據如下：”

8 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Iao Man Leng.*

運輸工務司司長辦公室

第 47/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第124/2009號行政命令第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「吳志堅」簽訂「印務局太陽能光伏系統試驗工程」協議書。

二零一零年十月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 3 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a elaboração do «Projecto de Teste de um Sistema de Energia Solar Fotovoltaica, na Imprensa Oficial», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Judas Ung».

6 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

第 48/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第一款及第六款，連同第124/2009號行政命令第一款、第三款及第六款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予能源業發展辦公室主任 **Arnaldo Ernesto dos Santos** 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 48/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, conjugados com os n.ºs 1, 3 e 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial